

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV

N.º 45

10/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 56 (CINQUENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	03
DTS GLC 03 2021	
DTS IEF 04 2021	
DTS PPGDIN 02 2021	
DTS TEM 02 2021	
DTS TER 005 2021	

SEÇÃO II

EDITAL, CONVÊNIOS E OUTROS.	09
1- EDITAL 01 EEIMVR 2021 (CONSULTA A COMUNIDADE)	
2- EDITAL 02 EEIMVR 2021 (INSCRIÇÃO DE CHAPAS)	
3- EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LÍNGUA PORTUGUESA 2021	
4- EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU LÍNGUA PORTUGUESA 2021 (ESTRANGEIROS)	
5- EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	44
DTS SDC 03 2021	
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	46
RDD PROGEPE 016 2021	
PORTARIAS DE PESSOAL	47
PORTARIA DE PESSOAL PPE 14 2021	
PORTARIA DE PESSOAL PPE 25 2021	
PORTARIA DE PESSOAL PPE 29 2021	
PORTARIAS	50

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS N° 03/2021 - GLC – 09/03/2021

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2524537 e **ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO**, Professora Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 2125452, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades do terceiro ano de estágio probatório do Prof. **MONCLAR GUIMARÃES LOPES**, mat. SIAPE n.º 1287009.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE P. BASTOS S. PIO
Chefe de Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF N.º 04 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designação de
Comissão de Mestrado do Instituto
de Educação Física - IEF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 – Designar os seguintes professores para comporem a Comissão de Mestrado do Instituto de Educação Física: **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE n.º 1177588, **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, SIAPE n.º 307239, **ADRIANA MACHADO PENNA**, SIAPE n.º 3584380, **MICHELI VERGINIA GHIGGI**, SIAPE n.º 1718390.

2- Esta comissão será presidida pela professora **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
SIAPE: 306552
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Constituir Banca para Processo Seletivo ao Programa de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios em 1.2021.

O COODENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições, designa para compor a Banca do Processo Seletivo pertinente ao Edital 1.2021, os seguintes membros:

- **Edson Alvisi Neves**, matrícula SIAPE nº 2363071 (Presidente);
- **Cláudio Pereira de Souza Neto**, matrícula SIAPE nº 1356877;
- **Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski**, matrícula SIAPE nº 1547673;
- **Eduardo Manuel Val**, matrícula SIAPE nº 1360061;
- **Fernanda Pntes Pimentel**, matrícula SIAPE nº 2524037;
- **Guilherme Martins** (colaborador);
- **Marco Aurélio Lagreca Casamasso**, matrícula SIAPE nº 1832853;
- **Plínio Lacerda Martins**, matrícula SIAPE nº 137447; e
- **Nilson Cesar da Silva Flores**, matrícula SIAPE nº 1741810.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES
Coordenador do PPGDIN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00198

O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00198 – Elementos de Máquina**, no final do 2º período letivo, referente ao ano de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:
 - BRUNA DE ASSIS DA SILVA (matrícula 020040001)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
 - **GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ** - Mat. SIAPE 3105944
 - **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI** – Mat. SIAPE 3164581
 - **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES** – Mat. SIAPE 3213764
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no final do 2º período letivo de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada à aluna com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO SOUTO MAIORES TAVARES
Chefe Pro Tempore do Departamento de Engenharia Mecânica
SIAPE 1088742
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER N° 005/2021 de 09 de março de 2021.

EMENTA: Designação de Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TER00124

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, os professores **JAMES HALL**, SIAPE n° 7307818, **GILSON BRITO ALVES LIMA**, SIAPE n° 6308348 e **RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JÚNIOR**, SIAPE n° 2620545, sob a Presidência do primeiro, para compor a Banca do Exame de Proficiência da disciplina TER00124 – Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente no âmbito da Retomada das Atividades Regulares Pós-Suspensão, conforme a decisão CEPEX 111/2020 e por solicitação do aluno **GABRIEL DO NASCIMENTO CALDAS**, matrícula n° 31404352.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente – TER/UFF
SIAPE n° 3436132

#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA EEIMVR – GESTÃO 2021/2023**

EDITAL N.º 01 de 08 de março de 2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 03 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da EEIMVR para o biênio 2021/2023.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 15/01/2021 é composta pelas Docentes Esoly Madeleine Bento dos Santos, Matrícula SIAPE 2221776 e Fabiane Roberta Freitas da Silva, Matrícula SIAPE 2240337, os Servidores Luiz Carlos de Andrade Vieira, Matrícula SIAPE 1084507 e Bonifácio de Oliveira Fialho, Matrícula SIAPE 1098977 e os acadêmicos Cássia Cristina Silva Prado, Matrícula UFF no 119118003 e Matheus Lourenço dos Santos, Matrícula UFF no 120118005

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para Chefe e Subchefe do Departamento os professores do quadro permanente ali lotados que atendam ao Art.24 do RGCE e a Resolução CUV N.º 61/2012.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 15/03/2021 ao dia 18/03/2021, no horário limite das 14h00min, por meio de um requerimento (ANEXO I do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser protocolado na secretaria da EEIMVR pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 19/03/2021 até às 18h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h00min do dia 22/03/2021 e divulgará os resultados dos recursos no dia 23/03/2021 até as 18h00min. pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 24/03/2021 até o dia 28/03/2021, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

§ 1º A Consulta Eleitoral on-line ocorrerá no período de início em 29/03/2021, no horário de 09h00min, e com término em 02/04/2021 às 09h00 de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

§ 2º A Consulta Eleitoral será pelo link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do e-mail, conforme

estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

Art. 9 - Do acompanhamento do processo de consulta

§ 1º Compete a Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

§ 2º Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

§ 3º A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

§ 4º Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.10º - Da Apuração:

§ 1º A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação;

§ 2º A apuração dos votos realizados de forma remota, será efetuada no dia 02/04/2021, logo em seguida, após o término do período de votação.

Art. 11º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 05/04/2021 às 16h00min no site:

<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 16h00min do dia 06/04/2021

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 07/04/2021 a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação

Volta Redonda, 08 de março de 2021.

ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EEIMVR n.º N° 03 de 15 de janeiro de 2021. Em atendimento ao Edital n° 01 de 08 de março de 2021, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS (VMT) DA EEIMVR
Nome:
Matrícula:
Assinatura:
SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS (VMT) DA EEIMVR
Nome:
Matrícula:
Assinatura:

Volta Redonda, ____/____/____

Responsável pela Chapa

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A DISTÂNCIA (VPD) DA
EEIMVR DA EEIMVR – QUADRIÊNIO 2021/2025**

EDITAL Nº 02, de 09 de março de 2021

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS n.º 04 de 15 de janeiro de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD) da EEIMVR da EEIMVR para o quadriênio 2021/2025, torna pública a inscrição da(s) chapa(s) “InovAção”, na qual são candidatos aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do supracitado Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD), os Professores Ana Carolina Maia Angelo, SIAPE: 1043590, e Conny Cerai Ferreira, SIAPE: 2315111, respectivamente.

1 . Chapa Única: “InovAção”

Coordenador: Ana Carolina Maia Angelo

Vice Coordenador: Conny Cerai Ferreira

Volta Redonda, 08 de março de 2021.

PROF. DR. ANDREI BONAMIGO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL 2021-1

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - LÍNGUA PORTUGUESA faz saber que se encontram abertas as inscrições do concurso para preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Língua Portuguesa – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ter início no primeiro semestre letivo de 2021, na forma deste Edital.

Em conformidade com a Resolução nº 175/2020, que dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia, em seu Artigo 6º, todas as etapas do processo de seleção regido por este Edital serão realizadas de forma remota.

1 Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	De acordo com o calendário da UFF para o 1º semestre letivo de 2021	420h	R\$ 60,00
20					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

2 INSCRIÇÕES

2.1 **Local:** As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/W7zwi5tGNvbPTSS56>

2.2 **Período:** 22/03 a 19/04/2021.

2.3 Documentação:

2.3.1 Formulário de inscrição, a ser preenchido diretamente no ato da inscrição, no *link*: <https://forms.gle/W7zwi5tGNvbPTSS56>. O candidato deve fornecer um e-mail **gmail**.

2.3.2 Diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação na primeira quinzena do mês de maio de 2021 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na última semana de maio, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento oficial de identidade que conste a naturalidade e do CPF em formato PDF.

2.3.5 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.6 Arquivo do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no *site* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Dados a serem preenchidos na GRU:

- UG: 153056
- Gestão: 15227
- Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
- Recolhimento código: 28832-2
- Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de referência: 0250158090 (*código curso no DCF*)
- Competência: mês/ano de pagamento da taxa (*mm/aaaa*)
- Vencimento: data de pagamento da taxa (*dd/mm/aaaa*)
- CPF do contribuinte: (*digitar número*)
- Nome do contribuinte: (*digitar nome*)
- Valor principal: (*preencher o valor da taxa de inscrição*)
- Valor total: (*repetir valor principal*)

2.3.6.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2 É isento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Curso de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição.

2.5. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>) até o dia **24 de abril de 2021**.

3 INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1 Do processo de seleção e classificação constarão as seguintes etapas, todas a serem realizadas de forma remota:

3.1.2 O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre os tópicos do programa da prova discursiva (**caráter classificatório**) e **análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.3 A **prova discursiva de Língua Portuguesa, baseada na Bibliografia apresentada no item 7 deste Edital**, será constituída por questões sobre sintaxe, morfologia, fonética e fonologia e teoria do texto.

3.1.4 O **Curriculum Vitae** deverá ser apresentado na fonte **Arial 12 e espaçamento 1,5**, com a seguinte distribuição de itens: **1) IDENTIFICAÇÃO** (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone; **2) FORMAÇÃO** (graduação, cursos/minicursos complementares); **3) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA** (trabalhos apresentados em eventos acadêmicos; trabalhos publicados); **4) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA** (docência, monitoria, tutoria). Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados em **FORMAÇÃO**.

4 CRONOGRAMA

4.1 Inscrições

4.1.1 Data: de **22/3 a 19/04/2021**.

4.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo formulário <https://forms.gle/W7zwi5tGNvbPTSS56> .

4.2 Prova Discursiva

4.2.1 Data: **27 de abril de 2021 (terça-feira)**.

4.2.2 Horário: das **14 às 18 horas (4 horas para prova e upload do arquivo)**.

4.2.3 O candidato será cadastrado na plataforma com até 48 horas de antecedência e receberá seus dados de login e senha pelo e-mail indicado no ato da inscrição. Caso o candidato não receba o e-mail com a senha, deverá escrever para o e-mail: selecaooposUFF@gmail.com . É de inteira responsabilidade do candidato informar um e-mail correto.

4.2.4 A Banca de Seleção deste Concurso não se responsabilizará por problemas de acesso à internet e instabilidade de conexão, que são de inteira responsabilidade do próprio candidato.

4.2.5 A prova será disponibilizada na Plataforma MOODLE UFF (<http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>) 20 (vinte) minutos antes do início previsto para sua realização (às 13h40min). Os candidatos devem acessar a Plataforma, fazer o *download* do arquivo da prova e responder às questões, conforme solicitado. Ao concluir a prova, o candidato deverá fazer o *upload* do respectivo arquivo com suas respostas em formato PDF, no mesmo site. O *upload* do arquivo somente será aceito se realizado na data e horário previstos para a realização dessa etapa (**dia 27 de abril, das 14 às 18 horas**). Recomenda-se que o envio do arquivo seja feito com antecedência. A Banca de Seleção deste Edital não se responsabilizará por documentos não recebidos, seja em decorrência de problemas técnicos, seja por congestionamentos no sistema.

4.2.6 A prova escrita de conhecimento específico terá duração de **quatro horas**. O upload do arquivo da prova escrita deverá ser feito nesse período de tempo. Em hipótese alguma, serão aceitas respostas enviadas sob qualquer outra forma que não o *upload* do arquivo no formato PDF no sistema disponível (PLATAFORMA MOODLE UFF <http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>). É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos via sistema, no prazo estabelecido neste edital.

4.2.7 Serão desclassificadas as provas que contiverem plágio de material de qualquer natureza, conforme previsto na Cartilha sobre plágio acadêmico da UFF: "O plágio acadêmico se configura quando um aluno retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido crédito, sem citá-lo como fonte de pesquisa." (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>).

4.2.8 Será eliminado o candidato que não acessar a prova e que deixar de responder as perguntas na data e no período de tempo estipulados para a produção e o envio das respostas das questões via plataforma MOODLE em formato PDF.

4.2.9 Data da divulgação dos resultados: **3 de maio de 2021 (segunda-feira)**.

4.2.10 Horário: A partir das 15 horas.

4.2.11 Local de divulgação: Site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>).

4.3 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva).

4.3.1 Data: **6 de maio de 2021 (quinta-feira)**.

4.3.2 Horário: A partir das **14 horas**.

4.3.3 O horário das entrevistas será disponibilizado no site do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>), cujo acompanhamento é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.4 As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio da utilização de videoconferência no *Google Meet*, e serão gravadas.

4.3.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no site do Curso.

4.3.5.1 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o de vagas oferecido neste Edital, a etapa da entrevista será realizada às 14h, com todos os aprovados e, para efeitos de classificação, será considerada a nota da prova escrita e do *Curriculum Vitae*.

4.4 Análise do *Curriculum Vitae* pela banca

4.4.1 Data: **7 de maio de 2021 (sexta-feira)**.

4.5 Divulgação do resultado final

4.5.1 Data: **10 de maio de 2021 (segunda-feira)**.

4.5.2 Horário: A partir das **15 horas**.

4.5.3 Local: Site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>).

5 MATRÍCULA

5.1 Período: **17 a 21 de maio de 2021**.

5.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 maior nota na prova escrita;

5.3.2 maior nota na entrevista;

5.3.3 maior pontuação no currículo;

5.3.4 maior idade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.

6.4 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada será redistribuída seguindo a ordem de classificação.

6.5 Não haverá revisão de prova.

6.6 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.

6.7 As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras, nos turnos tarde/noite, no horário das 14 às 20 horas, de acordo com o calendário acadêmico da UFF 2021-1, de forma presencial e, em caráter excepcional, de forma remota, enquanto durarem as restrições decorrentes da pandemia da Covid-19 e as aulas presenciais na UFF não forem autorizadas.

6.8 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

7 BIBLIOGRAFIA

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lúxicon, 2009.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia Portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pontes, 2017.

SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e fonologia do português*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. *Iniciação à linguística: fundamentos essenciais*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2019.

Niterói, 1º de fevereiro de 2021.

PROF^ª DR^ª ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS
Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa
SIAPE 1905408
#####

EDITAL 2021

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro período letivo de 2021 na forma deste Edital.

Em conformidade com a Resolução nº 175/2020, que dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia, em seu Artigo 6º, todas as etapas do processo de seleção regido por este Edital serão realizadas de forma remota.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação/Licenciatura em Letras (habilitação em Língua Portuguesa) ou Licenciatura em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Português, com a devida comprovação no ato da matrícula	De acordo com o calendário da UFF para o 1º semestre letivo de 2021	450h	R\$ 60,00
10					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato naturalizado ou estrangeiro, além de cumprir o pré-requisito do quadro acima, apresentando a revalidação de seu documento de graduação em instituição oficial e de ser falante de Português, deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 5 (cinco) alunos.

2 INSCRIÇÃO

2.1 **Meio de inscrição:** as inscrições deverão ser feitas via Internet, pelo Formulário de Inscrição, disponível em <https://forms.gle/nrq1VDmdA2kNArn66>. O candidato deverá ter uma conta de e.mail no Gmail.

2.2 Período: 22 de março a 19 de abril de 2021.

2.3 Documentação

2.3.1 Formulário de Inscrição – Após pagamento do boleto no banco, preencher o *Formulário de Inscrição – 2021 – Especialização em Língua Portuguesa para estrangeiros - UFF*, disponível em <https://forms.gle/nrq1VDmdA2kNArn66>.

2.3.2 Arquivo digitalizado do Diploma de Graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1 Os candidatos que concluirão a graduação na primeira quinzena do mês de maio de 2021 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na última semana de maio, está condicionada à apresentação do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar em formato PDF.

2.3.4 Arquivo digitalizado do Documento oficial de identidade, em que conste a naturalidade, e do CPF em formato PDF.

2.3.5 Arquivo do Curriculum Vitae e dos comprovantes dos títulos declarados em formato PDF.

2.3.6 Arquivo do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00.

Essa guia (GRU) encontra-se disponível no *site*
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (*código curso no DCF*) 0250158025

Competência: *mês e ano do pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor total: R\$ (*repetir valor principal*)

2.3.6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2. É isento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 2 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Curso de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição e a veracidade das informações e documentos apresentados.

2.5. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) até o dia **24 de abril de 2021**.

3 INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

Do processo de seleção e classificação constarão as seguintes etapas, realizadas de forma remota: a) **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório)**: nota mínima 7,0; b) **entrevista** sobre os tópicos do programa da prova discursiva (**caráter classificatório**); c) **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1 A prova discursiva de Língua Portuguesa, baseada na Bibliografia apresentada no item 7 deste Edital, abordará tópicos relacionados a sintaxe, morfologia e fonologia do português; texto falado e escrito – compreensão e produção.

3.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado em fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, disposto na seguinte ordem:

a) IDENTIFICAÇÃO (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone/celular, e.mail);

b) FORMAÇÃO (graduação, pós-graduação*, cursos/minicursos adicionais);

c) PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA (trabalhos apresentados em eventos acadêmicos; trabalhos publicados; outras participações em atividades acadêmicas);

d) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ENSINO NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA (docência, monitoria, tutoria).

* Cursos de pós-graduação não serão considerados como diferencial para critério de classificação, mas devem ser informados.

4 CRONOGRAMA

4.1 Inscrições

4.1.1. Data: 22 de março a 19 de abril de 2021.

4.1.2. Local: As inscrições deverão ser feitas via Internet, no formulário disponível em <https://forms.gle/nrq1VDmdA2kNArn66>.

4.2 Prova Discursiva

4.2.1 Data: 27 de abril de 2021

4.2.2 Horário: das 10 às 13 horas, incluindo-se o tempo de *download* da prova e de *upload* da(s) resposta(s).

4.2.3. O candidato será cadastrado na plataforma com até 48 horas de antecedência, recebendo seus dados de *login* e senha pelo e.mail indicado no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto no formulário de inscrição. Caso o candidato não receba o e.mail com a senha, deverá escrever para o endereço posple.uff@gmail.com, informando o problema.

4.2.4. A Banca de Seleção do Concurso deste Edital não se responsabilizará por problemas de acesso à Internet, instabilidades ou equipamentos do candidato.

4.2.5. A prova discursiva será disponibilizada, para os candidatos inscritos, na Plataforma Moodle/UFF(<http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>) às 10 horas. Os candidatos devem acessar a Plataforma, fazer o *download* do arquivo contendo a prova e responder às questões, conforme solicitado. Ao concluir a prova, o candidato deverá fazer o *upload* do respectivo arquivo contendo suas respostas em arquivo formato PDF, no mesmo site. O *upload* do arquivo somente será aceito se realizado na data e horário previstos para realização da prova (dia 27 de abril, das 10 às 13 horas), não sendo de responsabilidade da Banca de Seleção eventuais dificuldades na transmissão dos dados.

4.2.6 Em hipótese alguma serão aceitas respostas enviadas sob qualquer outra forma que não o *upload* do arquivo no formato PDF no sistema disponível (PLATAFORMA Moodle/UFF <http://www.cead.uff.br/ead/login/index.php>), sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos via sistema, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital.

4.2.7. Serão desclassificadas as provas que contiverem plágio de material de qualquer natureza, conforme previsto na Cartilha sobre plágio acadêmico da UFF: "O plágio acadêmico se configura quando um aluno retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor (que as formulou e as publicou), sem lhe dar o devido crédito, sem citá-lo como fonte de pesquisa." (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>).

4.2.8. Será eliminado o candidato que não realizar a prova discursiva no tempo estipulado.

4.2.9 Data da divulgação dos resultados: 3 de maio de 2021

4.2.10 Horário: a partir das 15 horas.

4.2.11 Meio de divulgação: *site* do Curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>).

4.2.12 Não haverá revisão de prova.

4.3 Entrevista (apenas para os habilitados na prova discursiva)

4.3.1 Data: 6 de maio de 2021

4.3.2 Horário: a partir das 9 horas.

4.3.3. Os horários das entrevistas serão disponibilizados no *site* do curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>). Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essa informação.

4.3.4. As entrevistas previstas na segunda etapa serão realizadas de forma remota, por meio de utilização de videoconferência no Google Meet, e serão gravadas pela Instituição.

4.3.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não participar da entrevista no dia e horário informados no *site* do curso.

4.4 Análise do *Curriculum Vitae*

4.4.1 Data: 7 de maio de 2021

4.5 Divulgação do resultado final

4.5.1 Data: 10 de maio de 2021

4.5.2 Horário: a partir das 15 horas

4.5.3 Local: *site* do curso (<http://latosensu.lettas.uff.br/>)

5 MATRÍCULA

5.1 Período: 17 a 21 de maio de 2021

5.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5.4 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

5.3.1 maior nota na prova escrita;

5.3.2 maior nota na entrevista;

5.3.3 maior pontuação no currículo;

5.3.4 maior idade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A classificação final dos candidatos decorrerá da média obtida nas três etapas do processo de seleção.

6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do Regulamento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Língua Portuguesa para Estrangeiros e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.

6.4 Caso haja desistência de aprovados, antes do início do período letivo, haverá reclassificação.

6.5 O período de matrícula dos alunos aprovados e classificados será de 17 a 21 de maio de 2021, das 10 às 18 horas.

6.6 As aulas serão ministradas nas terças e quintas-feiras, no horário das 14 às 20 horas, de maneira remota, caso perdure a situação de isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFF.

6.7 Caso não haja, entre os candidatos aprovados, nenhum servidor da UFF, a vaga reservada (item 6.3) será redistribuída seguindo a ordem de classificação.

6.8 O curso exige trabalho monográfico de conclusão, orientado por docente com pós-graduação *stricto sensu* na área de português língua estrangeira e em atividade no Curso de Especialização em Língua Portuguesa para Estrangeiros da UFF.

7 BIBLIOGRAFIA

- AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Houaiss de língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2013.
- CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Léxicon, 2009.
- LEITE, Yonne; CALLOU, Dinah. **Como falam os brasileiros**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- LOPES, Luiz Paulo da Moita (org.). **O português no século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico**. São Paulo: Parábola, 2013.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de usos do português**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2011.

Niterói, 3 de fevereiro de 2021

PROF. DR. RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA
Coordenador do Curso de Especialização em
Língua Portuguesa para Estrangeiros
Siape 2342235
#####

EDITAL 2021

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021 na forma deste Edital.

Em conformidade com a Resolução UFF nº 175/2020, que dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia, em seu Artigo 6º, todas as etapas do processo de seleção regido por este Edital serão realizadas de forma remota.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	Atrelado ao calendário acadêmico de graduação UFF	420h	R\$ 60,00	CURSO GRATUITO
19	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. **Meio de inscrição:** as inscrições deverão ser feitas via Internet, pelo Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbofpkbWRq5>. O candidato deverá ter uma conta de e-mail no Gmail ou acesso ao Google Suite.

2.2. **Período:** 22 de março a 19 de abril de 2021.

2.3. **Documentação (todos os documentos digitalizados devem estar em formato PDF ou Jpeg – foto):**

2.3.1. **Ficha de inscrição** – Após pagamento do boleto no Banco, preencher o Formulário de Inscrição – 2021 – Especialização em Leitura e produção de textos – UFF, disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbofpkbWRq5>.

2.3.2. Arquivo digitalizado do **Diploma de Graduação** (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.2.1. Os candidatos que concluírem a graduação na primeira quinzena do mês de maio de 2021 poderão fazer a inscrição com uma **declaração de possível formando**. No entanto, a efetivação da matrícula, na última semana de maio, está condicionada à apresentação do **Diploma de Graduação** ou da **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação**, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3. Arquivo digitalizado do **Histórico Escolar**.

2.3.4. Arquivo digitalizado do **Documento oficial de identidade** (com informação de naturalidade) e do **CPF**.

2.3.5. Arquivo do **Curriculum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes)** e dos comprovantes dos títulos declarados.

2.3.6. Arquivo do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU**, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Essa guia (GRU) encontra-se disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (*código curso no DCF*) 0250158087

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

2.3.6.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3.6.2. É isento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 2 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Esses candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, comprovante digitalizado em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Curso de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, o *upload* da documentação solicitada no sistema de inscrição e a veracidade das informações e documentos apresentados.

2.5. A listagem com as inscrições homologadas será divulgada no site do Curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>) até o dia **28 de abril de 2021**.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será feita mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), apresentação de carta de intenções (de caráter classificatório, com upload a ser feito no ato da realização da prova escrita, por meio de formulário on-line próprio) e análise do Curriculum Vitae documentado e comprovado (de caráter classificatório, com upload a ser feito no ato da inscrição).

3.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas remotamente, com o auxílio de tecnologias digitais e uso de Internet.

3.3.

As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. Recomenda-se que o candidatos ainda se informem por meio de fontes bibliográficas alternativas, sobretudo por periódicos especializados, como a revista Gragoatá (<https://periodicos.uff.br/gragoata>) e a Cadernos de Letras da UFF (<https://periodicos.uff.br/cadernosdeletras>).3.4. A carta de intenções deve levar em conta que o curso se destina a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual. Desse modo, pede-se que o candidato escreva, em carta de no máximo 2 páginas, suas motivações para o ingresso na especialização em Leitura e produção de textos, bem como expectativas relativas ao curso.

3.5. O Curriculum Vitae deve ser apresentado preferencialmente em formato Currículo Lattes.

3.6. Apenas os alunos aprovados na prova escrita terão carta de intenções e Currículo Vitae avaliados.

4. Cronograma

4.1. Inscrições

4.1.1. Data: 22 de março a 19 de abril de 2021.

4.1.2 Local: As inscrições deverão ser feitas via Internet, no formulário disponível em <https://forms.gle/HgXQdXRbfpkbWRq5>.

4.2. Prova escrita

4.2.1. Data: 4/5/2021

4.2.2. Horário: das 18h às 22h.

4.2.3. A prova será realizada na plataforma Google Forms, a mesma utilizada para a efetivação das inscrições. Os candidatos receberão o *link* para a prova até uma hora antes da realização da mesma, ou seja, às 17h. No caso de não recebimento do *link*, informar o problema entrando em contato com

os e-mails ppglsletras@gmail.com e phellipemarcel@id.uff.br. Todas as respostas às questões serão registradas no próprio formulário, mas recomenda-se que os candidatos salvem seus textos em processadores de texto de sua preferência (Microsoft Word, LibreOffice etc.), sobretudo no caso de instabilidade de Internet, e depois copiem e coleem as respostas na plataforma Google Forms. A banca não se responsabiliza por eventuais problemas na conexão dos candidatos. Qualquer tipo de plágio (<http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>) detectado resultará em desclassificação do candidato.

4.3. Carta de intenções

4.3.1. Data: 4/5/2021

4.3.2. Horário: das 18h às 22h.

4.3.3. O *upload* da carta de intenções deve ser feito no ato da realização da prova escrita. O formulário terá um campo específico para esse *upload*, que aceitará documentos pdf e oriundos de processadores de texto.

4.4. Análise do *curriculum vitae* e da carta de intenções

4.4.1. Data: 6/5/2021

4.4.2. A banca se reunirá para a análise do *curriculum vitae* e da carta de intenções dos candidatos aprovados na prova escrita.

4.5. Divulgação do resultado final

4.5.1. Data: 7/5/2021

4.5.2. Horário: a partir das 16h.

4.5.3. Local: site do curso (<http://latosensu.letras.uff.br/>)

4.6. Matrícula

4.6.1. Entre os dias 17 e 21 de maio, serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.6.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.6.2.1. Maior nota na prova escrita;

4.6.2.2. Maior nota na carta de intenções;

4.6.2.3. Maior pontuação no currículo;

4.6.2.4. Maior idade.

5. Disposições gerais

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso de especialização em Leitura e produção de textos e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas. No caso de não aprovação de candidatos nessa condição, as vagas serão redistribuídas.

5.4. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação, desde que antes do início das aulas.

5.5. O curso é oferecido em horário noturno, três noites por semana, das 18h às 22h. Enquanto durar a necessidade de isolamento social, e na medida em que a UFF possui autonomia universitária para determinar suas próprias medidas sanitárias, o curso ocorrerá de modo remoto.

5.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

BIBLIOGRAFIA:

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Base teórica de Crítica Textual**. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2004.

BORBA, F. S. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16ª ed. Campinas: Pontes, 2008.

BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa; SOUZA, Arivaldo Sacramento de; MATOS, Eduardo Silva Dantas de; ALMEIDA, Isabela Santos de. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012, p. 15-59.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.

CAMARA Jr. Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral & escrita**. 8ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985.

CAMBRAIA, César Nardelli. Introdução. In: _____. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-35.

CASTRO, Ivo. O Retorno à Filologia. In: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3961741/mod_resource/content/1/CASTRO_1995_RetornoFilologia.pdf>

CEIA, Carlos (org). E-Dicionário de Termos Literários. (verbetes: Crítica Textual e Filologia). <<http://edtl.fcsh.unl.pt/>>

FIORIN, Jose Luiz. Uma teoria da enunciação: Benveniste e Greimas. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 970-985, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33544>>.

_____. (org.). **Introdução à linguística: I. Objetos teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. (org.). **Introdução à linguística: II. Princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2003.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

GLOSSÁRIO de Crítica Textual do Mestrado em Edição de Texto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (verbetes: Crítica Textual, Crítica Textual Antiga, Crítica Textual Moderna, Ecdótica, Filologia, Original). <<http://www2.fcsh.unl.pt/invest/glossario/glossario.htm>>

MARIANI, Bethania; MEDEIROS, Vanise. Disciplinarização dos Estudos em Análise de Discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 18, n. 34, july 2013. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/32956>>.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987, p.163-75.

ORLANDI, E. P. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PIOVEZANI, Carlos; SILVEIRA, Alice Toledo Lima da. O valor de Saussure para os estudos do discurso. **Gragoatá**, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 1066-1086, dec. 2017. ISSN 23584114. Disponível em: <<http://www.periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33549/19536>>

RIBEIRO, Ana Elisa. **Escrever, hoje: palavra, imagem e tecnologias digitais na educação**. São Paulo: Parábola, 2018.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. São Paulo: Cultrix (qualquer edição dessa obra).

SILVA, Maximiano de Carvalho e. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade”. In: <<http://maximianocsilva.pro.br/doc7.htm>> UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. **Sobre o ensino de análise sintática: história e redirecionamento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

ZILBERMAN, Regina. “Leitura literária e outras leituras”. **Gragoatá**. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

Niterói, 5 de fevereiro de 2021.

PROFESSOR DOUTOR PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

Siape 1885656

#####

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO
EDITAL 2021**

NÍVEL: Mestrado

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que as inscrições para as provas de seleção para a Turma de 2021 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR-UFF estarão abertas para candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), residentes ou não residentes no Brasil, conforme cronograma abaixo:

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2021

08 de março a 16 de abril		Divulgação do Edital
09 a 26 de março	Até as 16 horas	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
29 de março a 16 de abril	Até as 16 horas	Período de Inscrições
26 de abril	Até as 16 h	Divulgação da lista de inscrições homologadas
03 a 07 de maio		PRIMEIRA ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa
10 de maio	Até as 16 h	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
10 e 11 de maio	Até as 16 h	Período para interposição de recursos 1ª Etapa
14 de maio	Até as 14 h	Divulgação dos resultados dos recursos 1ª Etapa
17 e 18 de maio	Início às 9 h	SEGUNDA ETAPA: Prova de Conteúdo
26 de maio	Até as 16 h	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
26 e 27 de maio	Até as 14 h	Pedido para vista de provas.
28 e 31 de maio	Até as 16 h	Período para vista de provas
01 de junho	Até as 16 h	Período para interposição de recursos 2ª Etapa
07 de junho	Até as 16 h	Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª etapa
09 e 10 de junho	Início às 9 h	TERCEIRA ETAPA: Prova de compreensão em língua estrangeira
17 de junho	Até as 16 h	Divulgação do resultado da 3ª Etapa
18 de junho	Até as 14 h	Pedido para vista de provas
21 de junho	Até as 16 h	Período para vista de provas
21 e 22 de junho	Até as 16 h	Período para interposição de recursos 3ª Etapa
25 de junho	Até as 14 h	Divulgação dos resultados dos recursos 3ª etapa
25 de junho	Até as 16 h	Divulgação da Agenda das Arguições Orais
28 de junho a 02 de julho	8h às 19 h	QUARTA ETAPA: Arguição oral pela banca abrangendo conteúdo da prova escrita, memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa. Envio dos documentos comprobatórios do <i>Curriculum Lattes</i> DIGITALIZADOS.
05 de julho	Até as 16 h	Divulgação do resultado da 4ª Etapa
06 de julho	Até as 16 h	Período para interposição de recursos 4ª etapa
09 de julho	Até as 16 h	Divulgação dos resultados dos recursos 4ª etapa
12 a 23 de julho		QUINTA ETAPA: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
26 de julho	Até as 16 h	Divulgação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
02 de agosto	Até as 16 h	Divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo 2021
09 a 13 de agosto	9 às 16 h	MATRÍCULA NO PPGTUR
30 de agosto		Início das aulas

TODAS AS ETAPAS DESTE PROCESSO SELETIVO SERÃO REALIZADAS POR MEIO REMOTO.**1 DO PROGRAMA - PPGTUR-UFF:**

O PPGTUR-UFF objetiva formar e qualificar pesquisadores(as) comprometidos(as) com a construção e o avanço do conhecimento sobre o fenômeno e a atividade turística, para o exercício de atividades acadêmicas, profissionais, técnicas, científicas e de magistério.

O Curso de Mestrado do PPGTUR-UFF tem uma única área de concentração – **Turismo e Sociedade** – estruturada em duas linhas de pesquisa, a saber:

LINHA 1 - Turismo, planejamento e gestão - estudos direcionados para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo Turismo, suas implicações no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados pelos seus diferentes agentes sociais e na gestão de organizações privadas.

LINHA 2 - Turismo, cultura e ambiente - reflexões críticas sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística.

Endereço

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº Bloco H -Sala
314
Campus do Gragoatá
São Domingos - Niterói – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: <http://www.uff.br/?q=tags/proppi>

Site da Faculdade de Turismo e Hotelaria: <http://www.fth.uff.br>

Site do Programa de Pós-Graduação em Turismo: www.ppgtur.uff.br

Endereço eletrônico do PPGTUR-UFF: ppgturuff@gmail.com

2 DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

2.1 Poderão se candidatar ao processo seletivo brasileiros(as) e estrangeiros(as), residentes ou não no Brasil, graduados(as) em qualquer curso que atendam as seguintes condições:

- a) candidatos(as) brasileiros(as) deverão ser graduados(as) em curso reconhecido pelo MEC;
- b) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 da UFF, disponível na seguinte página: http://www.ppgtur.uff.br/images/Editais/RES_18_2002.pdf ;
- c) diplomas e histórico escolar de graduação obtidos no exterior deverão conter a autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos.

2.2 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Turismo ocorrerão de segunda as sextas feiras, entre 8h e 18 horas, devendo os alunos cumprir as diferentes atividades pertinentes conforme indicado no Anexo VI.

3 DAS VAGAS:

3.1 Para a presente seleção serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas.

3.2 Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016, do Ministério da Educação, serão reservadas 04 (quatro) vagas para cota étnico-racial (negros, pardos e indígenas).

a) A adesão às vagas para cota étnico-racial ocorrerá de forma voluntária, por meio de preenchimento do formulário de autodeclaração (Anexo IV) enviado no ato da inscrição no processo seletivo e indicação dessa escolha no campo específico do Formulário Google.

3.3 Não haverá reserva de vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

3.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas de ampla concorrência ou da reserva étnico-racial. Caso as vagas da reserva étnico-racial não sejam preenchidas, elas serão automaticamente direcionadas para as vagas de ampla concorrência.

3.5 O PPGTUR-UFF não garante a oferta de bolsa de estudos aos candidatos(as) aprovados(as).

4 DA INSCRIÇÃO:

Considerando o cenário atual da pandemia da Covid-19, as inscrições serão recebidas exclusivamente através de meio eletrônico, mediante acesso ao Google Docs, por meio do link <https://forms.gle/QzXjP89MCvYddtao8>. Nele, o candidato deverá preencher os campos solicitados e realizar o upload dos documentos. Após a realização do procedimento, o candidato receberá por e-mail, em até 48 horas, a notificação de que sua inscrição foi recebida.

4.1 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição preenchida e enviada por meio do Formulário Google;
 - b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - c) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação (a ser anexada por meio do Formulário Google);
- Candidatos(as) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e de colação de grau de curso de graduação.
 - Poderão se candidatar para o processo seletivo graduandos(as) que estiverem no último período do curso. Neste caso, será aceito uma declaração da IES indicando as datas previstas para conclusão e de colação de grau.
 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - e) Curriculum Vitae, no Modelo Lattes/CNPq completo, (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), acompanhado da ficha de pontuação do currículo (anexo VI) preenchida pelo candidato (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - f) 1 fotografia 3x4 recente (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - g) Carta à Banca de Seleção expondo a motivação para cursar o Mestrado em Turismo da UFF, relacionando seus interesses pessoais com os das linhas de pesquisa do programa (Anexo I) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - h) Anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, **sem a identificação do nome do candidato** (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - i) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (a ser anexada por meio do Formulário Google);
 - j) Os(as) candidatos(a)s que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial União de 03 de outubro de 2008. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim, o(a) candidato(a) deverá apresentar sua solicitação para isenção por inscrito e informar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único - CadÚnico. A solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser feita por e-mail no período de 09 a 26 de março. Neste caso, o ANEXO VII deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado ao e-mail institucional do Programa (ppgturuff@gmail.com).

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.83.52

Competência: 04/2021

Vencimento: 16/04/2021

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 180,00

Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo

4.2 Candidatos(as) Estrangeiros(as): deverão apresentar todos os documentos solicitados para os(as) candidatos(as) brasileiros(as), substituindo a carteira de identidade e CPF pelo passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.3 Homologação da Inscrição: a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do www.ppgtur.uff.br, em listagem constando o número de inscrição, nome completo e a menção: INSCRIÇÃO HOMOLOGADA ou INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

4.4 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 4.1 deste Edital, terão menção de INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compõe-se de cinco etapas:

Etapas	Condição	Pontuação Mínima	Pesos
1 Análise do anteprojeto de pesquisa	Eliminatória	7,0	2
2 Prova de conteúdo	Eliminatória	7,0	4
3 Prova de compreensão em língua estrangeira	Eliminatória	7,0	1
4 Arguição Oral	Eliminatória	7,0	2
5 Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	-	1

5.1 Primeira Etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será passível de avaliação o anteprojeto que atender aos critérios de avaliação estabelecidos no item 6.1 deste Edital e estiver redigido conforme o modelo proposto (ANEXO II).

A análise do anteprojeto de pesquisa é ELIMINATÓRIA, sem identificação do(a) candidato(a) e será realizada no sistema blind review. Somente estarão aptos para as etapas seguintes da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota ao Anteprojeto de Pesquisa igual ou maior que sete (7,0).

Candidatos(as) com notas inferiores a sete (7,0) serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

5.2 Segunda Etapa: Prova de conteúdo

Abrangerá domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, orientada pela bibliografia básica indicada que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova de conteúdo é ELIMINATÓRIA, sem identificação do(a) candidato(a) e será corrigida no sistema double blind review.

A avaliação ocorrerá por meio remoto. Será enviado a prova de conteúdo ao(à) candidato(a) no dia 17 de maio de 2021, às 09h. O candidato deverá enviar a prova realizada com as questões respondidas em até 24 horas, ou seja, até o dia 18 de maio.

Somente serão habilitados(as) para a terceira etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Conteúdo igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

5.3 Terceira Etapa: Prova de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

O(a) candidato(a) deverá demonstrar sua capacidade de compreensão acerca da língua estrangeira escolhida. A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA.

A avaliação ocorrerá por meio remoto. Será enviada a Prova de Compreensão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) ao(à) candidato(a) no dia 09 de junho de 2021, às 09h. O candidato deverá enviar a prova realizada com as questões respondidas em até 24 horas, ou seja, até o dia 10 de junho de 2021.

Somente serão corrigidas as Provas de Compreensão em Língua Estrangeira dos(as) candidatos(as) Habilitados(as) na segunda etapa do processo seletivo.

Somente serão habilitados(as) para a quarta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Prova de Compreensão em Língua Estrangeira igual ou maior que sete (7,0).

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

5.4 Quarta: Arguição Oral

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas etapas anteriores serão arguidos(as) pela Comissão de Avaliação acerca do conteúdo da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, memoriais e anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é ELIMINATÓRIA.

Esta etapa será registrada em áudio e vídeo e será realizada por meio de plataforma digital a ser definida (Google Meet; Zoom; RNP ConferenceWeb etc.).

Somente serão habilitados para a quinta etapa os(as) candidatos(as) com atribuição de nota na Arguição Oral igual ou maior que sete (7,0).

Os horários das arguições orais serão divulgados até as 16 horas do dia 25 de junho de 2021. A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

5.5 Quinta Etapa: Análise de Curriculum Vitae

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas três primeiras etapas do processo seletivo deverão enviar entre os dias 28 de junho a 02 de julho de 2021, os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae digitalizados para o e-mail ppgturuff@gmail.com.

Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA.

A lista de candidatos(as) habilitados(as) e não habilitados(as) nessa etapa será apresentada pela ordem do número de inscrição, com a indicação da nota obtida.

Obs: Quando finalizar o distanciamento social, motivado pela pandemia da Covid-19 e a Secretaria do PPGTUR-UFF estiver funcionando com atendimento ao público, as cópias dos comprovantes deverão ser entregues encadernadas, incluindo o diploma/certificado de conclusão do curso de graduação, mesmo se o resultado já tiver sido divulgado e as aulas iniciado.

5.6 Resultado final: 02 de agosto de 2021.

A lista do resultado final será apresentada com o nome dos(as) candidatos(as) e a nota final em ordem decrescente, seguido das informações: APROVADO(A) / NÃO APROVADO(A), CLASSIFICADO(A) / NÃO CLASSIFICADO(A).

5.7 Matrículas dos candidatos(as) classificados(as): 09 a 13 de agosto de 2021.

5.8 Início das aulas: 30 de agosto de 2021.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação a serem observados em cada uma das etapas do processo seletivo serão os seguintes:

1ª Etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa

Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- b) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.
- c) Relevância e exequibilidade da proposta.
- d) Articulação teórica, competência/coerência argumentativa e qualidade de texto. O texto deve ser escrito na norma culta da língua portuguesa e estar de acordo com as regras da ABNT para a escrita de trabalhos científicos

2ª Etapa - Prova de conteúdo

Critérios de avaliação

- a) Domínio da bibliografia básica.
- b) Capacidade de síntese.
- c) Articulação teórica.
- d) Coerência argumentativa.

3ª Etapa – Prova de compreensão em língua estrangeira

Critérios de avaliação

- a) Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar compreensão do conteúdo do texto, respondendo às questões propostas em português e realizando tradução de parte do texto.

4ª Etapa - Arguição oral

Critérios de avaliação

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu anteprojeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.
- b) Disponibilidade para atender a todos os compromissos requeridos pelo Programa para a formação do pesquisador.
- c) Pertinência do anteprojeto de pesquisa em relação à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisas do Programa.
- d) Relevância e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada.

5ª Etapa - Análise do Curriculum Vitae

Critérios de avaliação:

Os Curriculum Vitae dos(as) candidatos(as) serão analisados e avaliados pela Banca de Seleção, levando em consideração os seguintes fatores:

- a) Trajetória acadêmica comprovada (formação, participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalhos).
- b) Trajetória profissional comprovada, com destaque para as atividades de ensino e pesquisa.
- c) Produção acadêmica intelectual publicada.

Serão consideradas para a avaliação apenas as informações contidas no Curriculum Lattes, anexado pelo Formulário Google, no ato da inscrição do candidato no presente processo seletivo. Em nenhuma hipótese será permitida a inclusão de informações à posteriori ou a troca do currículo entregue.

Não serão considerados para efeitos de pontuação: a) artigos aceitos para publicação ainda não publicados, b) livros e capítulos no prelo, c) cartas de aceite para participação em evento científico.

Para avaliação do Curriculum Lattes, a Banca de Seleção utilizará a Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexo VI), apresentada e preenchida pelo(a) candidato(a). Em caso de divergência entre os valores, será considerada a pontuação estabelecida pela Banca.

7 DA NOTA FINAL

7.1 A nota final será constituída da média aritmética ponderada entre as notas do anteprojeto de pesquisa (1ª etapa, peso 2), da prova escrita (2ª etapa, peso 4), da prova de compreensão em língua estrangeira (3ª etapa, peso 1), da arguição oral (4ª etapa, peso 2) e da análise do Curriculum Vitae (5ª etapa, peso 1).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{ETAPA 1} \times \text{peso 2}) + (\text{ETAPA 2} \times \text{peso 4}) + (\text{ETAPA 3} \times \text{peso 1}) + (\text{Etapa 4} \times \text{peso 2}) + (\text{Etapa 5} \times \text{peso 1})}{10}$$

7.2 Serão considerados(as) APROVADOS(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 6 (seis), ordenados em ordem decrescente.

7.3 Serão considerados CLASSIFICADOS(AS) os(as) 18 (dezoito) candidatos(as) com maiores notas finais respeitando-se o número de vagas reservadas para a cota étnico-racial.

a) As vagas destinadas à cota étnico-racial serão preenchidas prioritariamente com os(as) candidatos(as) optantes mais bem classificados(as).

b) As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) (optantes não classificados(as) na reserva de vaga e não optantes), a partir da nota final.

7.4 Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior nota na Etapa 1
- Maior nota na Etapa 2
- Maior nota na Etapa 4
- Maior nota na Etapa 5
- Candidato com mais idade.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos sobre o resultado de cada etapa ELIMINATÓRIA do processo seletivo poderão ser interpostos pelos(as) candidatos(as) em até 24 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa, enviados para o e-mail da secretaria do PPGTUR-UFF com o assunto RECURSO, respeitando-se as datas e horários definidos no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado em documento formal respeitando as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da etapa;
- b) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

8.2 Não serão aceitos recursos para as etapas CLASSIFICATÓRIAS do processo seletivo.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados seguindo o calendário deste processo seletivo.

8.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021, ouvido quando necessário o Colegiado do PPGTUR-UFF.

8.5 A nota obtida na etapa relacionada ao recurso impetrado poderá ser mantida ou alterada, para mais ou para menos, conforme avaliação da Comissão de Avaliação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Não participar por meio remoto de qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste edital;
- b) Não cumprir o horário estabelecido para a entrega e realização das atividades;
- c) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.2 As inscrições com documentos incompletos ou incorretos ou com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data e horário de envio posterior à estabelecida no item 3.4 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

9.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF - www.ppgtur.uff.br.

9.4 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo – PPGTUR-UFF - resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Niterói, 08 de março de 2021

PROF. DR. MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Turismo

#####

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM TURISMO****ANEXO I****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TURISMO E SOCIEDADE**

Concentra-se em estudar o Turismo em sua relação com a sociedade, dando enfoque a aspectos culturais, ambientais e organizacionais, a partir de perspectivas teóricas multidisciplinares, oriundas especialmente das Ciências Sociais e Humanas. Sendo o Turismo um fenômeno social complexo, faz-se necessário analisar as dinâmicas nas quais se insere a atividade turística, levando em consideração categorias fundamentais de interface com os processos de turistificação em espaços públicos ou privados. Para tanto, duas linhas de pesquisa se originam, a saber, “Turismo, Planejamento e Gestão” e “Turismo, Cultura e Ambiente”.

Linha de pesquisa 1 - TURISMO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Busca investigar as políticas direcionadas ao turismo e suas implicações na gestão das organizações privadas e no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados para o turismo.

Seu campo de estudo contempla desde a escala micro dos ambientes internos das organizações privadas até a meso escala dos espaços turistificados dos destinos e das regiões turísticas, passando pelas redes e pelas diversas instâncias de governança que se estabelecem a partir do e para o planejamento e a gestão do turismo.

Os estudos e pesquisas propostos nesta linha se direcionam para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo turismo, contemplando categorias como territórios, visitantes, residentes, organizações públicas e privadas, redes e instâncias de governança.

Linha de pesquisa 2 - TURISMO, CULTURA E AMBIENTE

Tem por objetivo refletir criticamente sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica

turística. Os estudos relacionados a esta Linha de Pesquisa valorizam aspectos epistemológicos e filosóficos do Turismo como campo do saber, bem como questões concernentes aos processos históricos, socioantropológicos e socioambientais que envolvem

a atividade turística. Para tratar das problemáticas que se evidenciam a partir da proposta da Linha de Pesquisa, enquadram-se temas sobre a relação entre turismo, cultura e ambiente,

podendo ser abordados nas esferas local, regional, nacional ou internacional. Como assuntos a serem investigados, estão aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à utilização turística do patrimônio cultural e natural, aos processos vinculados à identidade e memória social, ao paradigma da mobilidade e às condições de cidadania (inclusão, exclusão e acessibilidade), hospitalidade e lazer nas sociedades contemporâneas, resultantes dos processos de turistificação de espaços públicos ou privados.

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Adonai Teles de Siqueira e Sousa http://lattes.cnpq.br/8515928557585692	Linha 1
Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci http://lattes.cnpq.br/8489517667159662	Linha 1
Prof. Dr. Ambrozio Correa de Queiroz Neto http://lattes.cnpq.br/8634751496062801	Linha 1
Prof. Dr. Ari Fonseca da Silva Filho http://lattes.cnpq.br/8429319957087376	Linha 2
Prof. Dr. Bernardo Lazary Cheibub http://lattes.cnpq.br/3403295501230221	Linha 2
Profª Drª Bruna Ranção Conti http://lattes.cnpq.br/5130616222632742	Linha 2
Profª Drª Fábila Trentin http://lattes.cnpq.br/3465070234965219	Linha 1
Profª Drª Helena Catão Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4337545097127302	Linha 2
Profª Drª Karla Estelita Godoy http://lattes.cnpq.br/7899304734293116	Linha 2
Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado http://lattes.cnpq.br/0104238421949775	Linha 2
Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques http://lattes.cnpq.br/1401073089905179	Linha 1
Prof. Dr. Tiago Savi Mondo http://lattes.cnpq.br/4895038668662504	Linha 1
Profª Drª Valéria Lima Guimarães http://lattes.cnpq.br/5344912790840208	Linha 2
Profª Drª Verônica Feder Mayer http://lattes.cnpq.br/4380725705167605	Linha 1

DOCENTES DO QUADRO DE COLABORADORES DO PPGTUR-UFF

Profª Drª Fátima Priscila Morela Edra http://lattes.cnpq.br/1335801032091086	Linha 1
Profª Drª Joice Lavandoski http://lattes.cnpq.br/8368984336321718	Linha 2
Prof. Dr. Wilson Martins Lopes Junior http://lattes.cnpq.br/9213724832027329	Linha 2

ANEXO II**ORIENTAÇÃO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Roteiro do anteprojeto

I) Capa:

Título; subtítulo; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGGTUR e sugestão de três possíveis orientadores.

II) Corpo do anteprojeto:

Contextualização do tema; Problema de pesquisa; Objetivos (gerais e específicos); Justificativa; Metodologia; Bibliografia. Cronograma de atividades para o período de 24 meses.

Obs.: Em todo o texto do anteprojeto, incluindo a capa não deverá constar nenhum tipo de identificação do(a) candidato(a), uma vez que sua avaliação será feita no sistema blind review.

Critérios para formatação do anteprojeto

Até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman, corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página esquerda; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; referências dentro das normas da ABNT em vigor.

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA BÁSICA (*)****LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS**

CAMARGO, Luiz Octavio de Lima. O estudo da hospitalidade. In: MONTANDON, Alain. O livro da Hospitalidade. Acolhida do estrangeiro na história e nas culturas. São Paulo: Editora Senac, 2011. Pp. 13-30.

HALL, C. Michael. Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

TRIBE, John. Economia do lazer e do turismo. São Paulo: Manole, 2003.

CHEIBUB, B. L. Turismo social e mediações: problematizando um projeto de extensão da UFF. In: GOMES, C. L.; DEBORTOLLI, J. A. O.; SILVA, L. P. da (Orgs.) Lazer, práticas sociais e mediações culturais. Ed. Autores Associados: Campinas: 2019. Disponível em: <http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/UserFiles/files/Livro%20Lazer%2C%20práticas%20sociais%20e%20mediação%20cultural.pdf>

ARTIGOS

AMORE, A.; HALL, C.M. National and urban public policy in tourism. Towards the emergence of a hyperneoliberal script? International Journal of Tourism Policy · January 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/314866364>

BANTIM, N. R.; FRATUCCI, A. C. (2019). Gestão regional do turismo – participação e representatividade no Conselho Regional de Turismo das Agulhas Negras- RJ. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, 13 (1), p. 108-124, jan./abr. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v13i1.1487>

CAMARGO, L.O.L. (2019). Hospitalidade, turismo e lazer. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, 13 (3), p. 1-15, set./dez. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v13i3.1749>

EVANS, J.; KARVONEN, A.; LUQUE-AYALA, A.; MARTIN, C.; MCCORMICK, K.; RAVEN, R.; PALGAN, Y. V. Smart and Sustainable Cities? Pipedreams, Practicalities and Possibilities. Local Environment, 24(7), 557-564, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13549839.2019.1624701>

FERREIRA, H.C. H. Turismo Comunitário, tradicionalidade e Reserva de Desenvolvimento Sustentável na defesa do território nativo: Aventureiro, Ilha Grande/RJ, Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo-RBTUR, São Paulo 8 (2), PP 361-379, maio./ago. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v8i2.689>

FRATUCCI, A. C. (2014). A dimensão espacial das políticas públicas de turismo no Brasil. In T. Pimentel, M. L. Emmendoerfer, & E. L. Tinazzoni (Orgs). Gestão Pública do Turismo no Brasil – Teorias, metodologias e aplicações. Caxias do Sul: EDUCS, 39 – 64. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/267390875>

MANO, A.D; MAYER, V. F.; FRATUCCI, A. C. Turismo de base comunitária na favela Santa Marta (RJ): oportunidades econômicas, sociais e culturais. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, São Paulo, 11 (3), p. 413-435, Set./dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v11i3.1314>

MASCARENHAS, G. Cidade mercadoria, cidade-vitrine, cidade turística: a espetacularização do urbano nos megaeventos esportivos. Caderno Virtual de Turismo. Edição Especial: Hospitalidade e políticas públicas em turismo. Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, s.52-s.65, nov. 2014. Disponível em:

<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1021/406>

MAYER, V., Silva, A., & BÁRCIA, L. (2017). A Imagem do Rio de Janeiro Projetada por Turistas em uma Mídia Social: experiência, qualidade e valor. *Revista Turismo Em Análise*, 28(2), 271-292. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v28i2p271-292>

MILANO, C. Overtourism, malestar social y turismofobia. Un debate controvertido. PASOS. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*. Vol. 16 N° 3. Págs. 551-564. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2018.16.041>

RABAHY, W. A (2019). Análise e perspectivas do turismo no Brasil. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, São Paulo, 14 (1), p. 1 -13, jan./abr. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v14i1.1903>

SANTOS, F. A. N; MAYER, V. F. & MARQUES, O. R. B. Precificação dinâmica e percepção de justiça em preços: um estudo sobre o uso do aplicativo uber em viagens . *Revista Turismo Visão e Ação*, Santa Catarina, 21 (3), p. 239-264, Set./Dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/rtva.v21n3.p239-264>

SOLHA, K.; GODINHO, T.K. Percepções da comunidade local em cidades Patrimônio da Humanidade: Diamantina, Minas Gerais. PASOS. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*. Vol. 16, n. 1, p. 213-231. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2018.16.014>

TRENTIN, Fábila. Governança turística em destinos brasileiros: comparação entre Armação dos Búzios/RJ, Paraty/RJ e Bonito/MS. Pasos. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural* Vol. 14 N.º 3. Special Issue Págs. 645-658. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2016.14.042>

TRIBE, John. The indiscipline of tourism. *Annals of Tourism Research*, Vol. 24, No. 3, pp. 638-657, 1997. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0160-7383\(97\)00020-0](https://doi.org/10.1016/S0160-7383(97)00020-0)

URRY, John. Globalizing the tourist gaze. 2001. Disponível em: <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/papers/urry-globalising-the-tourist-gaze.pdf>
(caso o link acima não funcione copie e cole o título em sites de busca)

VELASCO, MARÍA. Entre el poder y la racionalidad: gobierno del turismo, política turística, planificación turística y gestión pública del turismo. Pasos. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*. Vol. 14 N.º 3. Special Issue Págs. 577-594. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2016.14.038>

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA-RAÇA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de
Identidade nº _____ Órgão emissor
_____, DECLARO que sou cidadão(ã)
_____(afrodescendente ou indígena) nos termos da legislação
em vigor, identificando-me de cor .

Niterói, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato (a) _____

ANEXO V**RELAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE OS ALUNOS DEVERÃO
DESENVOLVER DURANTE O PERÍODO DO MESTRADO**

1. Cursar as quatro disciplinas obrigatórias e, pelo menos, três disciplinas optativas com, pelo menos, 75% de presença às aulas de cada uma delas;
2. Inscrever-se semestralmente nas atividades regulares, conforme calendário e orientações da Secretaria do PPGTUR-UFF;
3. Participar dos Seminários de Pesquisas em Turismo durante o terceiro semestre do curso;
4. Participar de atividades de grupos de pesquisas;
5. Qualificar seu projeto de pesquisa entre o 13º e o 14º mês do curso;
6. Defender a sua dissertação de mestrado em 24 meses;
7. Participar em eventos acadêmicos reconhecidos (nacionais e/ou internacional), com apresentação de artigos científicos;
8. Manter seu currículo lattes atualizado;
9. Publicar, em coautoria com seu professor orientador, pelo menos um artigo científico resultante da sua pesquisa de dissertação, até 24 meses após a defesa de dissertação;

ANEXO VI

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.Nome do Candidato (a):

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação preenchida pela Banca de Seleção
I. Formação acadêmica	Limitado a 15 pontos		
a) Graduação	5 pontos		
b) MBA/Lato sensu	por título		
c) Mestrado	5 pontos por título		
	5 pontos por título		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		
II. Experiência Profissional (exceto atividades acadêmicas)			
a) Em Turismo (Até 20 pontos)	2 pontos por ano de atividade (não considerar duas atividades simultâneas)		
b) Em outras áreas (Até 10 pontos)			
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		
III. Experiência em Atividades Acadêmicas como docente			
o Ensino Fundamental	o 1 ponto por semestre		
o Ensino Técnico/Médio	o 1 ponto por semestre/período		
o Graduação / Tecnólogo	o 1 ponto por turma/módulo		
o Lato sensu / MBA	o 1,5 ponto por/disciplina		
o Stricto Sensu	o 2 pontos por disciplina		
o Cursos Livres	o 1 ponto por projeto		
o Tutoria em EAD	o 1 ponto por disciplina		
o Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	o 0,5 ponto por projeto		
o Participação como membro de Projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	o 0,3 ponto por projeto		
o Orientação de TCC, monografia de Lato Sensu, Monitoria, Iniciação Científica	o 0,5 ponto por orientando		
o Orientação de Mestrado, Doutorado	o 1 ponto por orientando		
o Participação em Bancas de TCC	o 0,1 ponto por banca		
o Participação em bancas de concursos públicos para docentes	o 0,3 ponto por banca		
o Avaliação de artigos para periódicos e/ou eventos acadêmicos	o 0,5 ponto/periódico ou evento		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos		

IV. Experiência em Atividades Acadêmicas como Discente		
a) Bolsista de órgãos de fomento	5 pontos por atividade	
b) Monitoria		
c) Estágio Profissional		
d) Iniciação Científica		
e) Projeto de Extensão/Desenvolvimento Acadêmico		
f) Intercâmbios acadêmicos		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos	

V. Produção acadêmica e intelectual	Qualis (*)	Pontos		
a) Publicação de Artigos Científicos (inserir a quantidade de artigos publicados mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	A1	30		
	A2	20		
	B1	15		
	B2	10		
	B3	5		
	B4	3		
	B5	2		
	C ou não classificado	1		
	Livros	20 - autor 15 coord.		
	Capítulo de Livros	8 Pontos		
b) Livros e Capítulos de Livros: (inserir a quantidade de livros e/ou capítulos de livros mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)				
c) Publicação em Anais de Eventos – artigo completo		2 pontos		
d) Publicação em Anais de Eventos – resumo ou resumo expandido		1 ponto		
SUBTOTAL		Máximo 30 pontos		

VI. Atividades em Eventos Científicos		
a) Conferencista/Palestrante	5 pontos por cada atividade realizada	
b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
c) Coordenador de GT / mesas de trabalho	2 pontos por evento 3 pontos por evento	
d) Ouvinte/participante		
e) Organizador de eventos		
SUBTOTAL	Limitado a 30 pontos	

TOTAL DE PONTOS	Máximo de 100 pontos	
------------------------	-----------------------------	--

(*) Para consulta aos índices Qualis, acessar a Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ANEXO VII

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Mestrado em Turismo - Turma 2021

Eu, _____, RG nº _____, nome da mãe _____, venho requerer à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFF (PPGTUR-UFF) a isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo do MESTRADO EM TURISMO - Turma 2021. Como determina o edital em curso, indico que o meu Número de Identificação Social (NIS) é _____, cadastrado na cidade e estado _____, e declaro que atendo à condição de membro de família de baixa renda, de acordo com os termos postos no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato (a) _____

E-mail: _____

Solicitação: [] deferida [] indeferida

Em, ____/____/____

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 03 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Retifica a DTS SDC Nº 01 de janeiro de 2021, que trata da criação do Grupo de Trabalho para mapeamento e submissão de publicações técnico-científicas sobre COVID-19 produzidas pela comunidade acadêmica da UFF

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

CONSIDERANDO a Pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) e o caráter emergencial da temática no Brasil;

CONSIDERANDO o Repositório Institucional da Universidade Federal Fluminense (RiUFF) como plataforma para armazenamento, preservação e consulta da produção científica sobre o tema,

RESOLVE:

I - Retificar a DTS SDC Nº 01 de Janeiro de 2021, publicada no BS/UFF, nº 011, Seção IV, págs. 29 e 30, de 18 de janeiro de 2020, que trata da criação do Grupo de Trabalho para mapeamento e submissão de publicações técnico-científicas sobre COVID-19 produzidas pela comunidade acadêmica da UFF .

II - Onde se lê: CBI/SDC - ISABELLA PATRÍCIA COELHO MEDEIROS – 1637526 – Bibliotecária, leia-se: CBI/SDC – IZABELLA PATRÍCIA DE ARAÚJO FERNADES MACHADO – 3144719 - Bibliotecária.

III - Instituir o Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de mapear as publicações técnico-científicas produzidas pela comunidade acadêmica da Universidade sobre COVID-19 e assuntos correlatos, bem como operacionalizar o depósito das mesmas no Repositório Institucional da UFF, de acordo com diretrizes apresentadas pelo Grupo Gestor do RiUFF.

IV - Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
CBI/SDC	Alanda do Valle Vitorino	1905671	Bibliotecária
CBI/SDC	Angela Albuquerque de Insfran	1038292	Bibliotecária
CBI/SDC	Catiana de Araujo Miranda	1587610	Bibliotecária
CBI/SDC	Claudia Maria Gomes Curi	1523661	Bibliotecária
CBI/SDC	Cristiane Alves Amaral Castro	1740440	Bibliotecária
CBI/SDC	Danuzia da Rocha de Paula	1624428	Bibliotecária
CBI/SDC	Eliete Nascimento de Souza Carvalho	2336377	Bibliotecária
CBI/SDC	Fernanda Araujo de Sousa	1280523	Bibliotecária
CGDI/SDC	Fernanda Demétrio da Silva Alves	1722910	Técnico em Tecnologia da Informação
CBI/SDC	Gabriela Souza Neto Pimenta	1117449	Bibliotecária
CBI/SDC	Izabella Patrícia de Araújo Fernandes Machado	3144719	Bibliotecária
CGDI/SDC	Jane Alice de Souza Teixeira	1476483	Bibliotecária
CBI/SDC	Josimara Dias Brumatti	1879261	Bibliotecária
CBI/SDC	Marcia Crispino Lima	1694068	Bibliotecária
CBI/SDC	Maria Das Graças da Silva Pacheco	2728284	Bibliotecária

CBI/SDC	Marina Hussak dos Santos	1077142	Bibliotecária
CBI/SDC	Mario Henrique de Oliveira Castro	1854857	Bibliotecário
CBI/SDC	Monica de Azeredo da Costa	1741330	Bibliotecária
CBI/SDC	Nara Candido de Vasconcelos	3144177	Bibliotecária

V - O Grupo de Trabalho encontra-se em atividade desde setembro de 2020, com validade de atuação **até 30 de setembro de 2021**.

VI - A Coordenação do GT caberá à servidora **JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA**.

VII - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

VIII - Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 09/03/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de **JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Odontoclínica (MOC), para aperfeiçoamento na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), no Rio de Janeiro - RJ, de 15/03/2021 a 25/06/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.152832/2020-73).

Prorrogação

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ARNALDO PROVASI LANZARA, Professor do Magistério Superior do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VMD-ICHS), para Pós-Doutorado no Programa de Cátedras do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CBAE/UFRJ) – Cátedra Democracia, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 06/05/2021 a 04/09/2021, com ônus limitado (bolsa CAPES). (Proc. 23069.155615/2020-35).

JOANA ANGELICA DA SILVA DE SOUZA, Auxiliar em Administração da Divisão de Assessoria de Imprensa da Coordenação de Comunicação Institucional da Superintendência de Comunicação Social (DAI/CCI/SCS), para Doutorado em Estudos de Linguagem, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 27/02/2021 a 28/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.158549/2019-11).

ALINE DA SILVA MARQUES

Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 14 de 4 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n°. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n° 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n° 150/2010; e

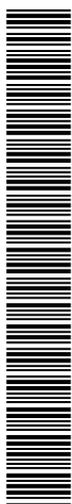
Considerando o que consta do Processo n° 23069.000982/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANA LÚCIA ABRAÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 7310395, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Saúde da Família**, da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100014A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 25 de 8 de março de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

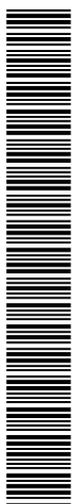
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n° 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
FRANCISCO AURELIO FERNANDES DE LIMA	150467/2021-43	DPS/CASQ - DIVISAO DE PERICIA EM SAUDE	1371	26036-000-060/2019	3213191	19/11/2020
ISADORA DE FATIMA BRAGA MAGALHAES	154492/2020-15	MMO - DEPARTAMEN TO DE MORFOLOGIA	385	26236-000.068/2019	1329717	19/08/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100025A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26044-7764 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 29 de 9 de março de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n°. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n° 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n° 150/2010; e

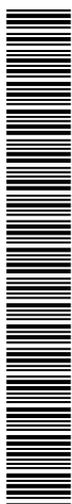
Considerando o que consta do Processo n° 23069.001053/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1744466, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação , em nível de Especialização, em Otorrinolaringologia** , da Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100029A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 26067-4687 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.200 de 9 de março de 2021

Nomeia membros para compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF n.º 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), para o biênio 2021-2022, indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 9.º, 10.º, 11 e 12, da Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011.

Art. 2.º. O Comitê Assessor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPi), será composto dos seguintes membros, titulares e suplentes, listados no anexo desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



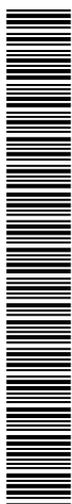
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26070-7950 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202168200A

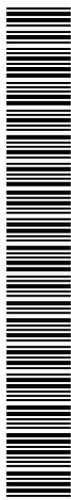
COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA DA PROPP		
ÁREA DO CONHECIMENTO	PROGRAMAS/INSTITUTO	MEMBROS DO CAP (COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA)
Ciências Agrárias	HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL	ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO
		SÉRGIO BORGES MANO
	MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN JULIANA DA SILVA LEITE
Ciências Biológicas	BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS	CASSIANO MONTEIRO NETO EDSON PEREIRA DA SILVA
		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)
	CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA	EVELIZE DAS CHAGAS FOLLY GUTEMBERG GOMES ALVES
		DIVERSIDADE E INCLUSÃO
	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
		ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
	CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	
CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES		ELIETE DALLA CORTE FRANTZ NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES
	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	ANA BEATRIZ FRANCO-SENA SIQUEIRA PATRÍCIA HENRIQUES
CIÊNCIAS MÉDICAS		EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES
	ENFERMAGEM (CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE)	ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA
ENFERMAGEM ASSISTENCIAL		ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE ROSIMERE FERREIRA SANTANA
	MEDICINA (NEUROLOGIA)	ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA		LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES NATALIA IORIO LOPES PONTES PÓVOA
	NEUROCIÊNCIAS (NEUROIMUNOLOGIA)	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU CLAUDIO A. SERFATY
ODONTOLOGIA (NITERÓI)		EDUARDO MOREIRA DA SILVA PROFESSORA DRA. MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
	PATOLOGIA	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER



UFFPOR202168200A



		REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA
	SAÚDE COLETIVA	PATTY FIDELES DE ALMEIDA
		REGINA FERNANDES FLAUZINO
SAÚDE MATERNO INFANTIL	ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES	
	MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO SANT'ANNA	
Ciências Exatas e da Terra	DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA	CLEVERSON GUIZAN SILVA
		WAGNER MOREIRA LUPINACCI
	ENSINO DE FÍSICA (em Rede)	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
		LUIZ TELMO DA SILVA AULER
	FÍSICA	DANIELE CRISTINA SILVA DE FREITAS
		RODRIGO PICANÇO NEGREIROS
	INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA (Associação)	ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO
		DANTE FRANCESCHINI
	MATEMÁTICA	GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ
		HERNAN MAYCOL FALLA LUZA
	MATEMÁTICA (REDE NACIONAL)	HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI
		WANDERLEY MOURA REZENDE
QUÍMICA	FELIPE SILVA SEMAAN	
	THIAGO DE MELO LIMA	
QUÍMICA (REDE NACIONAL)	DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS	
	LEANDRO FERREIRA PEDROSA	
Ciências Humanas	ANTROPOLOGIA	DEBORAH BRONZ
		GISELE FONSECA CHAGAS
	CIÊNCIA POLÍTICA	LUIS FALCÃO
		ROBERTA RODRIGUES
	EDUCAÇÃO	PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS
		ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA
	ENSINO	AMANDA OLIVEIRA RABELO
		MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
	ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	THIAGO DE MELO LIMA
		VALMIR CÂNDIDO SBANO
	ENSINO DE HISTÓRIA (em Rede)	LARISSA VIANA
		PAULO KNAUSS
ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES	
	FERNANDO ROBERTO FREITAS ALMEIDA	
GEOGRAFIA (CAMPOS DOS GOYTACAZES)	EDIMILSON ANTÔNIO MOTA	
	SILVANA CRISTINA DA SILVA	
GEOGRAFIA (NITERÓI)	ANA GIORDANI	
	ROSEMARY VIEIRA	
HISTÓRIA	LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES	



UFFPOR202168200A



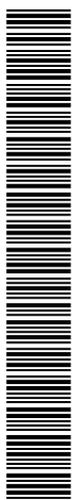
		KARLA CARLONI
	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO
		MONIKA RICHTER
	PSICOLOGIA	ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO
		MARCELO SANTANA FERREIRA
	SOCIOLOGIA	JORGE DE LA BARRE
		RAPHAEL LIMA
Ciências Sociais Aplicadas	ADMINISTRAÇÃO (NITERÓI)	DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
	ADMINISTRAÇÃO (VOLTA REDONDA)	MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
		MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (em Rede)	CLAÚDIA HENSCHER DE LIMA
		RICARDO THIELMANN
	ARQUITETURA E URBANISMO	LUCIANA NEMER
		SERGIO BAHIA
	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA
		MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL
	CINEMA E AUDIOVISUAL	INDIA MARA MARTINS
		KARLA HOLANDA
	COMUNICAÇÃO	EMMANOEL MARTINS FERREIRA
	CULTURA E TERRITORIALIDADES	PAULO RODRIGUES GAJANIGO
		RÔSSI ALVES GONÇALVES
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS	ELIS DE ARAÚJO MIRANDA
		VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
	DIREITO CONSTITUCIONAL	EDUARDO MANUEL VAL
		ENZO BELLO
	DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS	EDSON ALVISI NEVES
		PLÍNIO LACERDA MARTINS
	ECONOMIA	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		ROLDAN PETROS MURADIAN SARACHE
	ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES	LUCIANO VINHOSA
		WALMERI KELEN RIBEIRO
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
		ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO
	JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA
	RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	
JUSTIÇA E SEGURANÇA	FREDERICO POLICARPO	
	LUCÍA EILBAUM	
MÍDIA E COTIDIANO	DENISE TAVARES DA SILVA	
	RENATA REZENDE RIBEIRO	



UFFPOR202168200A



	POLÍTICA SOCIAL	ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO
		CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
	SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ADRIANA RAMOS
		EBLIN FARAGE
	SOCIOLOGIA E DIREITO (CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS)	JOAQUIM LEONEL DE REZENDE ALVIM
		WILSON MADEIRA FILHO
	TURISMO	KARLA ESTELITA GODOY
		MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Engenharias	ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE	CARLOS RODRIGUES PEREIRA
		DAIANE CECCHIN
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS	ALESSANDRO COPETTI
		RODOLFO CARDOSO
	ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES	ANDRÉ ABEL
		VANESSA MAGRI
	ENGENHARIA METALÚRGICA	GLÁUCIO SOARES DA FONSECA
		LETÍCIA VITORAZI
	ENGENHARIA QUÍMICA	LISIANE VEIGA MATTOS
		RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES
	ESCOLA DE ENGENHARIA	JUAN MANUEL PARDAL
		LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES
	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
		ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO
	MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DIOMAR CESAR LOBÃO
		GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ
MONTAGEM INDUSTRIAL	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO	
	ROGER MATSUMOTO MOREIRA	
SISTEMAS DE GESTÃO	MARCELO JASMIM MEIRIÑO	
	SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	
SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS	JULIO VIEIRA NETO	
	LUIS PEREZ ZOTES	
Linguística, Letras e Artes	ESTUDOS DE LINGUAGEM	MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		PHELLIPE MARCEL DA SILVA ESTEVES
	ESTUDOS DE LITERATURA	ANDRÉ CABRAL CARDOSO COMO SUPLENTE
		FLÁVIA DA SILVA



UFFPOR202168200A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.201 de 9 de março de 2021

Nomeia os membros para compor o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPi), no biênio 2021- 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF n.º 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os membros, listados no anexo desta Portaria, que deverão compor o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPi), para o biênio 2021-2022, indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 19.º, 20.º, 21.º e 22.º, da Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



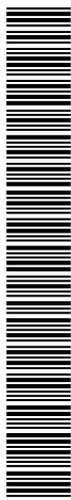
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26071-4946 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202168201A

COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA DA PROPPI	
ÁREA	NOME
AGRÁRIAS	Juliana da Silva Leite Eliane Teixeira Mársico
BIOLÓGICAS	Claudio Alberto Serfaty Etel Rodrigues Pereira Gimba
ENGENHARIAS	Eliane Maria Lopes Carvalho Rita de Cassia Colman Simões
EXATAS E DA TERRA	Gabriel Calsamiglia Mendlewicz Thiago de Melo Lima Rodrigo Picanço Negreiros
HUMANAS	Claúdia Henschel de Lima Raphael Jonathas da Costa Lima Silvana Cristina da Silva
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Monica Maria Guimarães Savedra Renata Flávia da Silva
SAÚDE	Ana Lucia Abrahão da Silva Eduardo Moreira da Silva Ricardo Luiz Dantas Machado
SOCIAIS APLICADAS	Karla Estelita Godoy Fernanda AndradeAlmeida Emmanoel Martins Ferreira



UFFPOR202168201A

